

Resolução do CEAS n.º 534/2015

Dispõe sobre o adiamento da Conferência Regional de Assistência Social de Curvelo.

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96 e pelo Regimento Interno deste, principalmente, o disposto no inciso XV do artigo 21, e considerando:

- que a Conferência Regional de Curvelo estava prevista para ocorrer no dia 25 de setembro de 2015;
- questões de agenda e de ordem organizacional da Conferência Regional de Curvelo;
- a avaliação conjunta da Presidente e da Vice-Presidente do CEAS;

Resolve, “ad referendum”:

Art. 1º Adiar a Conferência Regional de Curvelo do dia 25 de setembro para o dia 09 de outubro de 2015.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.

Maria Alves de Souza
Presidente
Conselho Estadual de Assistência Social